



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.156.820/0001-77
Razão Social: HOSPMED EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA MATO GROSSO, 1709 - CRISTO REI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/08/2021 08:43

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 14:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPMED EIRELI**
CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:58) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.779.673-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.53BF.7DEA.F703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.156.820/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.539A.4641.1666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao_php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **003.779.673-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:49 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FXXF020721145649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOSPMED EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:02 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X88V020721145602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00377967394

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2021 14:59:08

Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00156820000177

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2021 14:59:08

Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





LIMPAR

FILTRIS AFUNÇÃO DE...

CPF / CNPJ: 06.750.000/0001-97

Data de consulta: 02/07/2021 15:02:38

Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCLIONADO	NOME DO SANCLIONADO	UF DO SANCLIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCLIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

EMPRESAS APLICADAS.
CPF: 047110007444

Data de consulta: 02/07/2021 15:02:38
Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.156.820/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.539A.4641.1666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.779.673-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.53BF.7DEA.F703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **003.779.673-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:49 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FXXF020721145649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOSPMED EIRELI**

CPE/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:02 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X88V020721145602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 14:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPMED EIRELI**
CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

+

d

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **003.779.673-94**

Nome: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

Data de Nascimento: **25/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/02/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:18:03** do dia **02/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3E22.392B.ABB4.EE0C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EDSON CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF: **944180-839-74**

RG: **003.779.673-94** DATA DE EMISSÃO: **25/07/1999**

Endereço: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA LOMENEX GALVAO VIEIRA**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **20/08/2007**

Nome: **EDSON CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF: **944180-839-74**

RG: **003.779.673-94** DATA DE EMISSÃO: **25/07/1999**

Endereço: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA LOMENEX GALVAO VIEIRA**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **20/08/2007**

Nome: **EDSON CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF: **944180-839-74**

RG: **003.779.673-94** DATA DE EMISSÃO: **25/07/1999**

Endereço: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA LOMENEX GALVAO VIEIRA**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **20/08/2007**

PROIBIDO FOTOCOPIAR
1541241662

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pp. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.772/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus fé. Confira os dados de autenticidade em: <https://sacdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/docum/autof-4321051-1209666565067>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210511209666565067-1
Data: 05/11/2020 12:01:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKQ08920-S2W1



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3344-5404 - sacdigital.tjpb.jus.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (85) 3244-5404 / Fax: (85) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em substituição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi expedida a Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, sob o código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribunaonline.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela existência do documento apresentado a este Cartório.

É de sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assume, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, tanto no âmbito deste Cartório e terceiros, e sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 11:32:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 143210511209636585067-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

É referido é verdade, ou fé.

CHAVE DIGITAL

00008f10754f894f057f2e691e6bc05bb9b2c2e1793a75e9252bf260a9450c6435cc127a6717bb89cae934c0d8f2fc2969f0d84f6c70d171d0fa51b5ee50606508f0b5ead4e963a6f0bbdbbc97114a3ee



Princípios da República
Parto Civil
Medida Provisória N. 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.156.820/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPMED EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPMED DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.014-150	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-8488
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 11:42:05 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.156.820/0001-77
NOME EMPRESARIAL: HOSPMED EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Impresso no dia 02/07/2021 às 11:42 (data e hora de Brasília).



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

JOÃO JOSÉ DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.792-5

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.673504/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



O nº 30/2021 confirma o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 530/76 e pelo artigo 1º do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DUARTE & BORGES LTDA / 35.128.902/0001-92 / 25351.717546/2020-04 / 7775397 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536775202

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

STORTE & CIA LTDA / 39.755.571/0001-71 / 25351.717553/2020-06 / 7775457 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536796205

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duarte &Borges LTDA / 35.128.902/0001-92
25351.717546/2020-04 / 7775397
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536775202

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 281, de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as proibições e as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RE Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

MRN FARMA LTDA / 40.019.941/0001-91 / 25351.717547/2020-41 / 7775409 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536778207

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 281, de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as proibições e as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RE Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duarte &Borges LTDA / 35.128.902/0001-92
25351.717546/2020-04 / 7775397
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536775202

Storte &Cia Ltda / 39.755.571/0001-71
25351.717553/2020-06 / 7775457
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536796205

H K C MACHADO / 39.504.222/0001-87
25351.717560/2020-08 / 7775521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536817201

FARMACIAS PAGUE FACIL CARANGOLA LTDA / 39.381.519/0001-00
25351.492556/2020-13 / 7775611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4098084207

ABEL VIEIRA DE ALMEIDA / 38.025.320/0001-79
25351.618946/2020-20 / 7775596
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338508207

L F B DA SILVA COMERCIO FARMACEUTICO / 36.545.090/0001-43
25351.717558/2020-21 / 7775503
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536811202

JUSSARA ISABEL DOS ANJOS / 39.935.728/0001-40
25351.717565/2020-22 / 7775579
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536832205

FARMA MARQUES COMERCIO LTDA / 37.641.593/0001-85
25351.717549/2020-30 / 7775426
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536784201

DROGARIA WA UNIDADE PARQUE FERNANDA LTDA / 39.375.131/0001-99
25351.717556/2020-31 / 7775488
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536805208

Drogaria Chevrand de Macuco Ltda / 39.625.086/0001-83
25351.717563/2020-33 / 7775551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536826201

MRN FARMA LTDA / 40.019.941/0001-91
25351.717547/2020-41 / 7775409
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536778207

Lopas Comercio de Medicamentos LTDA / 39.337.499/0001-62
25351.717554/2020-42 / 7775461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536799200

FARMA SÃO MIGUEL LTDA / 39.747.671/0001-56
25351.717561/2020-44 / 7775534
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536820201

DROGARIA BRASIL FARMA DO LAMEIRAO LTDA / 37.496.380/0001-07
25351.717552/2020-53 / 7775443
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536793201

Farma Drogabi Ltda / 39.573.003/0001-50
25351.717550/2020-64 / 7775430
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536787206

DROGARIAS ATACADAO FARMA CONQUISTA LTDA / 27.760.695/0002-47
25351.717559/2020-75 / 7775517
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536814207

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA / 12.626.183/0002-15
25351.717566/2020-77 / 7775582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536835200

AJF FARMACIA LTDA / 37.720.195/0002-35
25351.717557/2020-86 / 7775491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536808202

COSTA E BASTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.038.463/0001-00
25351.717564/2020-88 / 7775565
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536829205

TRIETO FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 39.659.264/0001-97
25351.717548/2020-95 / 7775412
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536781207

DROGAMIX POPULAR LTDA / 40.057.951/0001-11
25351.717555/2020-97 / 7775474
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536802203

KOCH HIPERMERCADO S.A. / 02.831.172/0042-00
25351.073223/2020-99 / 7775603
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4244986201

EDUARDO EWERTON DIAS SALES / 37.848.961/0001-60
25351.717562/2020-99 / 7775548
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536823206

RESOLUÇÃO RE Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-F, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

RESOLUÇÃO RE Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 281, de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as proibições e as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

MRN FARMACIA TRANSPORTES - E RELI / 24.977.687/0001-24
25351.427354/2019-07 / 1197070
733 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDERECO / 4462011201



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

JOÃO JOSÉ DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.02.846-0

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.673966/2020-63

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes



- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Hospitares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433450207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

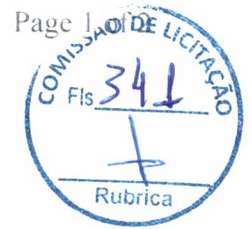
ASTM transportes e locação de veículos Ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248426/2019-10 / 3086577 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202 RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24 25351.427353/2019-12 / 4012409 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203 DISIAB RI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.004406/2006-14 / 2041406 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209 PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79 25351.248675/2018-16 / 1176705 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208 SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30 25351.056954/2013-22 / 8103487 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0330534200 ASTM transportes e locação de veículos Ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248422/2019-23 / 4094428 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209 DISIAB RI COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.000391/2004-45 / 1058217 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202 LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73 25351.371625/2020-56 / 8211281 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200 SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87 25351.728620/2012-86 / 8091853 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4478996208 ZAPÁ BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30 25351.212061/2019-87 / 4008604 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

ARCO MEDICO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31 25351.680365/2020-15 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461723208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ploteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da

Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-78 25351.680401/2020-32 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 M.N.P. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673445/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 441961202 Logística Marla Express Ltda / 08.686.200/0001-56 25351.630301/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-03 25351.666801/2020-98 / 8214489 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433450207 BRAFRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0001-57 25351.673151/2020-27 / 4028437 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447981206 C DE CARVALHO / 09.072/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461750205 Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 06.914.676/0001-83 25351.680374/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461753203 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 40.8547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461750205 ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 09.072/0001-40 25351.665438/2020-43 / 3093842 / 37 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433202024 erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673497/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 ICI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666432/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433202024 ANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 35.926.137/01-05 25351.666736/2020-48 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 GOLDEN COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-61 25351.673511/2020-48 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ATIL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.686.200/0001-51 25351.524688/2020-52 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890203 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666432/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433202024 F.F.W. LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ACD ATACADO DE COSMÉTICOS EIRELI / 31.826.023/0001-79 25351.680606/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462072202 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461952203 Seme Trade Importação e Exportação Eireli - LTDA / 04.000.000/28 25351.673412/2020-66 / 4028500 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 AR HOREZANHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS LTDA - EPP / 10.889.809/0001-26 25351.665563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4413401200 MEISIN SWISS INOVACOES EM COSMETICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 ANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 35.926.137/01-05 25351.680572/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 ANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 35.926.137/01-05 25351.680572/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448367203 FRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS ALIMENTARES LTDA / 06.285.374/0001-87 25351.680517/2020-71 / 4028560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461952203 TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.390.145/0001-25 25351.673937/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 03.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 1099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 FALE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 12.066.340/0001-05 25351.680718/2020-77 / 4028553 858 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433597202 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.386/0001-10 25351.665598/2020-80 / 8094271 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433161201 SORRIMMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680544/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461948200 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.181.959/0001-75 25351.666196/2020-81 / 40.8551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433161201 SUPRIMEL COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS LTDA / 11.252.971/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433597202 FUR SA - RESULT - BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680595/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-87 / 3099878 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.181.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 LTR BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 04.181.959/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3093811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 Transporte de passageiros por ar - funcionamento de transporte - civil / 12.270.745/0001-50 25351.680489/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461746209 SUR LA BEAUTE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E IMPORTADORA / 4462009207 MOTOFINAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 12.122.281/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 M.N.P. Custodio Comércio de Produtos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.236-2

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.295344/2014-53

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, teido em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e...

ante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização Especial com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U. EMPRESA VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.171, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014 teido em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e...

SINÔNIMO DE OLIVEIRA REIS ROBERTO
ANEXO

- EMPRESA FAMIARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - RUA... ENDEREÇO: AVENIDA FAMIARI 2340... EMPRESA ZIANAZZI & CIA LTDA... EMPRESA AENIDA DAS LEMBRANÇAS Nº 640... EMPRESA VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME... EMPRESA PHAR MAR TRANSPORTES LTDA ME... EMPRESA JARDIM AMERICANA CEP: 1235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, teido em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e...

SINÔNIMO DE OLIVEIRA REIS ROBERTO
ANEXO

- EMPRESA VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME... EMPRESA FARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL... EMPRESA GENEES FARMACEUTICA - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME... EMPRESA AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP... EMPRESA MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME... EMPRESA AVISCONDE DO RIO BRANCO 2091... EMPRESA SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA...



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

JOÃO JOSÉ DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.986-0

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673967/2020-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



... IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.211.470/0001-9 25351.680401/2020-32 / ...
... CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207
... M.N.P. CUSTODIADO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 / 03.402.979/0003-84 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - ...

Hospitales-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205
BIO MEDICA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4433490207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASTM transportes e locação de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248426/2019-10 / 3086577 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202
RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24 25351.427353/2019-12 / 4012409 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203
DIS/AB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.0044406/2006-14 / 2041406 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209
PRECISA COMERCIALIZADORA DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79 25351.248675/2018-16 / 1176705 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208
SCAN DIAGNÓSTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30 25351.656954/2013-22 / 8103487 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0830534200
ASTM transportes e locação de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248422/2019-23 / 4009428 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209
25351.248565/2019-35 / 8131607 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4461979202
DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.000391/2004-45 / 1058217 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202
25351.004407/2006-51 / 8029120 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4461962202
LDC 4 COMERCIO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73 25351.371625/2020-56 / 8211281 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200
SAEDMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87 25351.728620/2012-86 / 8091853 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4478396208
ZARA BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30 25351.212061/2019-87 / 4008604 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAUDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.583075/2020-16 / 8205821 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 4621266209

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31 25351.680365/2020-15 / 359 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4461723208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ANAPURUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS
 CNPJ Nº 13.925.363/0001-02
 Rua Azevedo Bastos, Montebastos, Barro - Centro - Anapurus/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa HOSMED EIRELI, CNPJ. 00.156.820/0001-77 localizada na Rua Manoel Cardoso, Nº 1709, Barro Cristo Rei, Cep 64.014-150, fornece medicamentos para a Farmácia Básica e Psicotrópicos (Produtos da Portaria 344/98), Material Farmacológico, Material Odontológico e Material Laboratorial para o Hospital Municipal de Anapurus.

Atestamos também que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do contrato, não havendo e que não houve motivo algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão do mesmo.

Anapurus/MA, 15 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Carine Nascimento Monteles
 Carine Nascimento Monteles
 Secretária Municipal de Saúde

Cartório Azevêdo Bastos - 1145
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53.040-000 Fone: (83) 3244-5404
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: www.azevedobastos.com.br



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Disponível em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210504215723721544>



Autenticação Digital Código: 143210504215723721544-1
 Data: 05/04/2021 09:41:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI63210-3516



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.org.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provymento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 07:57:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 143210504215723721544-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 4.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

000001416734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf686df875681e669a99984ae44b7a148a5f4a0ecd050619732ab68f878734e9e61308fcb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 5/12/2021
THE-SEMF-A- PIP2103710440/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
	00.126.420/0001-77	quarta, 24 de março de 2021

RAZÃO SOCIAL

HOSP/MED. EIRELI

NOME FANTASIA

HOSP/MEDICA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA MAURÍCIO DE LIMA CRISTÓFOLI
Bairro: 411459

CNAE/DESCRIÇÃO / RISCO

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s)
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

LICENÇAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades do, tráfego e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESERVA A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO APENAS DA MANUTENÇÃO CUMPRIDAS DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO DIA quinta, 24 de março de 2021.



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CLCBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ALISTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Ata de Processo 16/17/02, datada de 27/10/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de interesse discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 2.820, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Edifício: Item 5.2.1

Processo: Nº 00.000.0.007652/20

Atividade: Produção Plástica
de Cadeiras

C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: RENAN DE SOUZA NEGREIROS (CPF: 032.402.473-80). ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGÊNCIA PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 3) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 4) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 5) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 6) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS ESTÁ LIBERADO E VALIDADO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVELS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE

A

D

Assinatura

3 - LIMBE ROS - PI - ARCB

BOMBEIRO ESTA LIBERADO CONFORME O ARTIGO 6º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 1920200037903/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 421,06M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200037903/ RNP 1900615126) ANEXO AO PROCESSO. (*) ART. 1º, inciso I com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART 1.531 para a instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Identificação (CNPJ)	00.156.820/0001-77
Razão Social	HOSPMED LTDA.
Endereço	RUA MATOGROSSO, 1709, 01401 / São CRISTO REI - TERESINA, - PI
Nome do Responsável	RENAN DE S. NEGREIROS
Área Total Aprovada	421,93(m2)
Assinatura	RAFAEL MEDEIROS DOS REIS - ASPIRANTE A OFICIAL BM
Assinatura	Carimbo digital

Documento emitido eletronicamente em: 26 de Novembro de 2020

Código de Autenticação: AA.0FA4.471E.4750.0E44

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Rua Manoel Gomes, 3515, P. 1º - Cx. Postal 1300 - Telefone: 3216-264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

CBM-PI
Criação, Desenvolvimento e Hospedagem.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CBMOM - Sistema de Engenharia - Regularização do Corpo de Bombeiros
ESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válida até 26/11/2021 - Renovação a partir do dia 27/10/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.801, de 26/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Edificação nº 310231

Inscrição Nº 00.001.0.607652-20

Endereço: Rua José de Alencar, 100 - Centro

Comércio com média e alta carga de incêndio

Ins. ArCB

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: RENAN DE SOUZA NEGREIROS, CPF: 932.402.473-80, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR NO PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.13 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS EM ESTA LIBERADO E CONFORMADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CBMDE-ROS_PI_ARCB

BOMBEIRO ESTA LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.200 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013. OBS: LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 421,06M², CONFORME PIS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200037903/ RNP 1900615126) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCP partido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART e RT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Identificação (CNPJ)	00.056.820/0001-77
Razão Social	HOSPMED LTDA.
Endereço	RUA MATOGROSSO, 1709, 01401 / São CRISTÓVEL - TERESINA, - PI
Responsável Técnico	BENAY DE S NEGREIROS
Área em Aprovação	421,93(m2)
Assinatura	RAFAEL MEDEIROS DOS REIS - ASPIRANTE A OPICAL BM
Assinatura	Assinatura do Autor

Declaração autenticada eletronicamente em: 26 de Novembro de 2020
Código de Autenticação: AA.0FA4.471E.4750.0E44
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Rua 13 de Maio, 2715, Pôrto Alegre - CEP: 64001-490 - Fonefax: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210500156820000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.429.790-0

CPF

00.156.820/0001-77

RAZÃO SOCIAL

HOSPMED EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2021, ÀS 10:20:11

VÁLIDA ATÉ 09/08/2021

PARA VALIDAR A VERDADE E A AUTENTICIDADE DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonft-web>

Chave para Autenticação: F279-793B-474E-D856-0039-8BBF-43E2-7B69



ESTABELECIDOR REGISTRO

Número da Certidão: 240562156826000177

Documento de Identificação: - NPS - 001.568.200-00

Chave: 1214791E-4795-D855-0024-38BF

 [Imprimir Certidão](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2107050015682000017701

RAZÃO SOCIAL HOSPMED EIRELI			
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO 1709			BAIRRO OU DISTRITO CRISTO REI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64014150	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 00.156.820/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.429.790-0	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/07/2021, às 10:20:24

VÁLIDA ATÉ 03/09/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE**

<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 566F-EEB6-CA4D-C41D-17FE-F7C9-4453-2E2F



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 05 de Julho de 2021

- Menu principal
- Certidão
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2107050015682000017701 é Válido.

Solicitação N°:	2107050015682000017701
CPF/CNPJ:	00.156.820/0001-77
Razão Social:	HOSPMED EIRELI
Inscrição Estadual:	19.429.790-0
Data da certidão:	05/07/2021 10:20:24
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPMED EIRELI**
CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:06 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **E94E.C8CE.2981.73C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.